



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 7 de Julho de 2016 • Ano IV • Nº 1212

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Portaria Nº 131, De 06 De Julho De 2016-** Convoca a Suplente Elane Rodrigues da Silva para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, durante o período de 07/07/2016 a 02/10/2016.
- **Resolução nº 01 de 06 de julho de 2016-** Dispõe sobre convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para os fins que indica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, OBRAS,
TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS*
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
administração@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 131, DE 06 DE JULHO DE 2016.

“Convoca a Suplente Elane Rodrigues da Silva para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, durante o período de 07/07/2016 a 02/10/2016.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade do Município de Amargosa de cumprir com as exigências prescritas na Lei Municipal nº 411, de 10 de novembro de 2014;

Considerando o resultado homologado pelo Decreto Municipal nº 393, de 10 de janeiro de 2016;

Considerando que o Conselheiro Tutelar **RICARDO SILVA ARAÚJO** se afastou por motivo de Licença para concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições Municipais de 2016, pelo período de 02/07/2016 a 02/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a Sra. **ELANE RODRIGUES DA SILVA** para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, no período de 07/07/2016 a 02/10/2016, com as atribuições e remuneração fixadas pela Lei Municipal nº 411/2014, em razão de afastamento para concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições Municipais de 2016, do Conselheiro Tutelar **RICARDO SILVA ARAÚJO**.

Art. 2º. Fica a Conselheira Tutelar convocada a tomar posse no Cargo após a publicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 06 de julho de 2016.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado pela Lei Municipal nº. 201/05

Casa da Cidadania – Rua 15 de Novembro, 180 – Centro,
Tel.: 3634 3977 – Ramal: 222 – E-mail: cmdcaamargosa@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 06 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre convocação de
Conselheiro Tutelar Suplente para os fins
que indica e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** do Município de Amargosa-BA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 411/2014 e no seu Regimento Interno;

Considerando que o Conselheiro Tutelar, Sr. Ricardo Silva Araújo, solicitou afastamento para concorrer a cargo eletivo;

Considerando que foi publicada a Portaria nº 123/2016, no Diário Oficial do Município, no dia 01/07/2016, Edição nº 1205, concedendo ao Conselheiro Tutelar, Sr. **RICARDO SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 663522, Licença para Concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições Municipais de 2016, pelo período de 02/07/2016 a 02/10/2016.

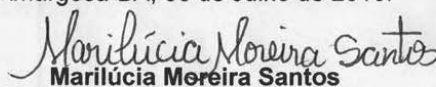
Considerando que a Lei Municipal nº 411/2014, nos art. 10, Inciso XVI e art. 35, versam sobre o afastamento e convocação de suplente para preenchimento de vaga do cargo de Conselheiro Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar e nomear a 1ª Conselheira suplente, senhora Elane Rodrigues da Silva pelo período de 07/07/2016 a 02/10/2016, para substituir o Conselheiro Tutelar afastado.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Amargosa-BA, 06 de Julho de 2016.


Marilúcia Moreira Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente